

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1070/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – CEP-FURG, instituído pela Portaria nº Portaria 965, de 13/09/2007.

Art. 2º Dispensar, a pedido, os seguintes membros do referido Comitê:

Representantes das Unidades Acadêmicas:
ALESSANDRO MENEZES DE OLIVEIRA – FAMED;
DÉBORA GOMES DE GOMES – ICEAC; e
MIRELLE DE OLIVEIRA SAES – FAMED.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem o referido Comitê:

HEMERSON LUIZ PASE - FADIR;
MARCELO RITA PIAS – C3;
MICHAEL PEREIRA DA SILVA – FAMED;
NEIMAR FERREIRA DA ROSA – ICEAC;
VANICE RODRIGUES POESTER – FAMED; e
DUANE BARROS DA FONSECA – ICB.

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

Coordenação do Comitê:
CAMILA DAIANE SILVA; e
DÉBORA MARTINS MACHADO.

Representantes das Unidades Acadêmicas:

CAMILA BORGES RIBEIRO – IE;
CAMILA DAIANE SILVA - EENF;
DANIELLE DA SILVEIRA MONTEIRO – IO;
DÉBORA MARTINS MACHADO – EE;
DULCE CASSOL TAGLIANI – ILA;
FABIANE FERREIRA FRANCONI – EENF;
LUCIANA TOALDO GENTILINI AVILA – IE.

MARLON BORGES PESTANA – ICHI;
RITA DE CÁSSIA MACIAZEKI GOMES – ICHI;
LUIZ FERNANDO MACKEDANZ – IMEF; e
JANAINA FERNANDES DE MEDEIROS BURKERT – EQA.

Representante dos Usuários, indicada pela sociedade civil:
VIVIANE MARIA RODRIGUES DA FONTOURA – Conselho Municipal de Educação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 5 de maio de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor